



EDITAL Nº 01 – SELEÇÃO 2022
(Publicado em 25/08/2021)

O **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)** constituído pelo Instituto de Educação, *campus* Cuiabá torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos/as ao curso de **Mestrado** e de **Doutorado** em Educação, turma de ingressantes no primeiro semestre de **2022**. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída pelo PPGE para atender a este Edital.

Neste pleito, em função da pandemia por Covid-19, o processo seletivo será realizado remotamente, em atendimento a Resolução do CONSEPE n.32 de 8 de julho de 2020 que suspende as atividades acadêmicas em caráter presencial. No entanto, o presente edital selecionará candidatos/as ao ensino de pós-graduação na **modalidade presencial**, conforme projeto de curso Mestrado/Doutorado.

I - Número de Vagas

Serão oferecidas até **42 (quarenta e duas) vagas para o Mestrado em Educação** e até **34 (trinta e quatro) vagas para o Doutorado em Educação**, conforme a seguinte distribuição:

1. Mestrado em Educação:

LINHA DE PESQUISA: CULTURAS ESCOLARES E LINGUAGENS	
Professores/as que ofertam vagas:	
PROFA. DRA. BARBARA CORTELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	
PROF. DR. CLEOMAR FERREIRA GOMES	
PROF. DR. EVANDO CARLOS MOREIRA	
PROF. DR. LEONARDO DA SILVEIRA BORNE	
TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA	06 vagas
Ampla Concorrência: 06 vagas	
LINHA DE PESQUISA: CULTURA, MEMÓRIA E TEORIAS EM EDUCAÇÃO	
Professores/as que ofertam vagas:	
PROFA. DRA. DANIELA BARROS DA SILVA FREIRE ANDRADE	
PROFA. DRA. MARIJÂNE SILVEIRA DA SILVA	
PROFA. DRA. NILCE VIEIRA CAMPOS FERREIRA	
PROF. DR. SILAS BORGES MONTEIRO	
TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA	07 vagas
Ampla Concorrência: 07 vagas	
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	
Professores/as que ofertam vagas:	
PROF. DR. ADELMO CARVALHO DA SILVA	
PROFA. DRA. GRACIELA DA SILVA OLIVEIRA	



PROFA. DRA. GLADYS DENISE WIELEWSKI	
PROFA. DRA. GRAZIELE BORGES DE OLIVEIRA PENA	
PROFA. DRA. JACQUELINE BORGES DE PAULA	
PROF. DR. MARCEL THIAGO DAMASCENO RIBEIRO	
PROFA. DRA. MARIUCE CAMPOS DE MORAES	
PROFA. DRA. SUELI FANIZZI	
TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA	12 vagas
Ampla Concorrência: 12 vagas	
LINHA DE PESQUISA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICA E EDUCAÇÃO POPULAR	
Professores/as que ofertam vagas:	
PROFA. DRA. ANA LUISA ALVES CORDEIRO	
PROFA. DRA. BELENI SALETE GRANDO	
PROFA. DRA. CANDIDA SOARES DA COSTA	
PROFA. DRA. MARIA APARECIDA REZENDE	
PROFA. DRA. MICHÉLE TOMOKO SATO	
PROFA. DRA. SUELY DULCE DE CASTILHO	
TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA	09 vagas
Ações Afirmativas: 05 vagas, sendo 03 vagas para negro(a) [autodeclarado(as) preto(a) ou pardo(a)], e/ou quilombola, 01 vaga para quilombola, e 01 vaga para indígena.	Ampla Concorrência: 04 vagas
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, FORMAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	
Professores/as que ofertam vagas:	
PROFA. DRA. ANA LARA CASAGRANDE	
PROFA. DRA. CRISTIANE KOEHLER	
PROF. DR. DANILO GARCIA DA SILVA	
PROFA. DRA. GENIANA DOS SANTOS	
PROFA. DRA. OZERINA VICTOR DE OLIVEIRA	
TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA	08 vagas
Ações Afirmativas: 02 vagas, sendo 02 vagas para negro(a) [autodeclarado(as) preto(a) ou pardo(a)].	Ampla Concorrência: 06 vagas

TOTAL DE VAGAS PARA O MESTRADO	42 vagas
Ampla Concorrência: 35 vagas Ações Afirmativas: 07 vagas	

2. Doutorado em Educação:

LINHA DE PESQUISA: CULTURAS ESCOLARES E LINGUAGENS	
Professores/as que ofertam vagas:	
PROFA. DRA. BARBARA CORTELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	
PROF. DR. CLEOMAR FERREIRA GOMES	
TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA	05 vagas
Ampla Concorrência: 05 vagas	
LINHA DE PESQUISA: CULTURA, MEMÓRIA E TEORIAS EM EDUCAÇÃO	
Professores/as que ofertam vagas:	
PROFA. DRA. DANIELA BARROS DA SILVA FREIRE ANDRADE	
PROFA. DRA. NILCE VIEIRA CAMPOS FERREIRA	
TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA	03 vagas
Ampla Concorrência: 03 vagas	
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	
Professores/as que ofertam vagas:	
PROF. DR. ADELMO CARVALHO DA SILVA	
PROFA. DRA. GLADYS DENISE WIELEWSKI	
PROFA. DRA. IRENE CRISTINA DE MELLO	
PROF. DR. MARCEL THIAGO DAMASCENO RIBEIRO	
PROFA. DRA. MARTA MARIA PONTIN DARSIE	
PROFA. DRA. RUTE CRISTINA DOMINGOS DA PALMA	
TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA	08 vagas
Ações Afirmativas: 01 vaga, sendo 01 vaga para negro(a) [autodeclarado(as) preto(a) ou pardo(a)], e/ou quilombola.	Ampla Concorrência: 07 vagas
LINHA DE PESQUISA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICA E EDUCAÇÃO POPULAR	
Professores/as que ofertam vagas:	
PROFA. DRA. BELENI SALETE GRANDO	
PROFA. DRA. CANDIDA SOARES DA COSTA	
PROF. DR. EDSON CAETANO	
PROF. DR. LUIZ AGUSTO PASSOS	
PROFA. DRA. MICHÉLE TOMOKO SATO	
PROFA. DRA. SUELY DULCE DE CASTILHO	
TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA	10 vagas
Ações Afirmativas: 03 vagas, sendo 01 para negro(a) [autodeclarado(as) preto(a) ou pardo(a)], e/ou quilombola, 01 vaga para quilombola, e 01 vaga para indígena.	Ampla Concorrência: 07 vagas
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, FORMAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	
Professores/as que ofertam vagas:	
PROF. DR. CRISTIANO MACIEL	
PROF. DR. DANILO GARCIA DA SILVA	



PROFA. DRA. FILOMENA MARIA DE ARRUDA MONTEIRO	
PROFA. DRA. OZERINA VICTOR DE OLIVEIRA	
PROFA. DRA. TEREZINHA FERNANDES MARTINS DE SOUZA	
TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA	08 vagas
Ampla Concorrência: 08 vagas	
TOTAL DE VAGAS PARA O DOUTORADO	34 vagas
Ampla Concorrência: 30 vagas	
Ações Afirmativas: 04 vagas	

3. Visando ao atendimento da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 76 (setenta e seis) vagas oferecidas, 11 (onze) delas estão reservadas para negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas e indígenas.

3.1. A distribuição das vagas de Ações Afirmativas ocorrerá conforme está descrito no Quadro de Vagas apresentado anteriormente.

4. Não havendo aprovação de candidatos/as conforme descrito no Quadro de Vagas deste edital, as vagas de ampla concorrência ou de ação afirmativa, poderão ser revertidas entre si, sendo ocupadas pelos/as candidatos/as aprovados/as, conforme a ordem de classificação por Linha de Pesquisa no Processo Seletivo, regido por este Edital.

II. Isenção de pagamento da taxa de inscrição

1. Os/as servidores/as da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição e deverão acrescentar a cópia de documento comprobatório de vínculo institucional no ato da inscrição.

2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o/a candidato/a que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do/a candidato/a, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. O requerimento de isenção deverá ser protocolado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI (www.ufmt.br/sei) no período de **27 e 28 de setembro de 2021**. Os requerimentos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até o dia **01 de outubro de 2021**, com publicação de resultado no site oficial da UFMT (www.ufmt.br) e na página do PPGE na internet (<https://www.ufmt.br/curso/ppge>).

3. O/A candidato/a cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no subitem 3 do item III deste Edital.



4. O/A candidato/a cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pela Comissão de Seleção que será fornecido por e-mail pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, até o **dia 04 de outubro de 2021**.

III. Inscrições

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via processo SEI, após cadastro como usuário externo. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade. O SEI pode ser acessado através do link: <https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>.

1.1 O período do cadastro de usuário externo do SEI é de **20 a 24 de setembro de 2021**.

1.2 O material de apoio para o cadastro de usuário externo no SEI e as informações sobre abertura de processo (Petição) podem ser acessados no site do PPGE (<https://www.ufmt.br/curso/ppge>) ou na página oficial da UFMT (www.ufmt.br).

2. Período das inscrições: 06 (seis) até 13 (treze) de outubro 2021, das 00:00 do dia 06 às 23:59 do dia 13 (horário de MT).

3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 221,50 (Duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível **para emissão no site** da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) somente **a partir das 8h do dia 06 de outubro até o dia 13 de outubro de 2021**.

3.1. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de **pagamento efetuado** emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não será aceita comprovante de agendamento para pagamento futuro.** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição.

4. As pessoas com deficiência, que dependem de atendimento especial, deverão inserir, no processo de inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

5. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação não prestará qualquer informação sobre preenchimento do *Currículo Lattes*, da Plataforma Lattes. Seu preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.

6. Os documentos deverão ser anexados no processo da inscrição via SEI. As inscrições somente serão deferidas, pela comissão de seleção, após a análise de cumprimento do Edital.

7. As inscrições, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a



inscrição, inscrição fora do prazo, não atendimento a qualquer item do presente edital e inscrição em Linha de Pesquisa que tenha cônjuge, companheiro/a ou parentes e afins até terceiro grau, conforme Regimento do Programa.

8. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo. **Toda documentação deverá ser enviada em um único processo, em que cada arquivo deverá estar no formato pdf, obedecendo a ordem estabelecida no item IV do edital.** Em caso de duplicidade de envio, será considerado o processo SEI mais recente.

9. Os/as candidatos/as se responsabilizarão pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

10. Após efetuar a inscrição, os (as) candidatos (as) deverão acompanhar o andamento do processo por meio do número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI na página oficial da UFMT.

11. Até o dia **21 de outubro de 2021** serão divulgadas listagens de inscrições deferidas e indeferidas na página oficial da UFMT (www.ufmt.br) e na página do PPGE na Internet (<https://www.ufmt.br/curso/ppge>).

IV. Documentação exigida

A documentação completa, relacionada a seguir, deverá ser anexada em um único processo no SEI, onde cada arquivo (item) deverá estar no formato “pdf”.

1. Para o Mestrado:

1.1. Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo/a candidato/a em formulário próprio (ANEXO I). O/a candidato/a deverá indicar a Linha de Pesquisa em que pretende concorrer.

1.2. Cópia de **documento de identidade** de validade nacional com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, carteira emitida por conselhos de categorias profissionais, Passaporte, CTPS). **Se estrangeiro**, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), visto de permanência e passaporte.

1.3. Cópia da **certidão de nascimento ou casamento**, conforme estado civil atual.

1.4. Cópia do **diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo)**. O diploma precisa ser devidamente registrado e ter sido obtido em curso oficialmente reconhecido ou ser substituído por outra documentação expedida por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, que comprove estar o/a candidato/a em condições de concluir o curso de graduação e colar grau antes da matrícula da Pós-Graduação. **Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta.** Os/as candidatos/as que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20/12/1996).

- 1.5. Cópia do **histórico escolar**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada.
- 1.6. Cópia do **certificado de reservista** (para candidatos do sexo masculino), com exceção dos candidatos indígenas.
- 1.7. Comprovante do pagamento da **taxa de inscrição**.
- 1.8. Cópia do **Currículo Lattes** (completo) **emitido pela Plataforma Lattes/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>) com comprovação dos últimos 3 anos (2019 – 2020 e 2021). As comprovações deverão seguir a ordem de apresentação do currículo em arquivo único. Os itens não comprovados não serão pontuados.
- 1.9. Tabela de **Pontuação para análise do currículo - Barema** (ANEXO III) preenchido conforme as comprovações inseridas no item anterior.
- 1.10. **Anteprojeto de Pesquisa: Dois exemplares** da proposta preliminar de pesquisa, que explicita e justifique o tema a ser investigado **em consonância com a Linha de Pesquisa pertencente ao qual o/a candidato/a pretende concorrer. Uma cópia com identificação e outra sem identificação (deverão ser anexadas separadamente)**. A/O candidata/o deverá demonstrar conhecimentos sobre a construção inicial da pesquisa, além da compreensão conceitual sobre o tema proposto. O anteprojeto deverá atender as normas da ABNT, com mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas. A formatação do texto deve atender as seguintes especificações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4, margem esquerda e superior de 3cm e demais margens de 2 cm. O projeto de pesquisa deve apresentar:
 - Resumo (máximo de 20 linhas);
 - Problema;
 - Justificativa;
 - Objetivos;
 - Fundamentação teórica;
 - Metodologia da pesquisa;
 - Referências.
- 1.11. Termo de autodeclaração para candidatos/as de Ações Afirmativas assinado (ANEXO II), disponível em www.ufmt.br / <https://www.ufmt.br/curso/ppge>.

2. Para o Doutorado:

- 2.1. **Requerimento de inscrição** preenchido e assinado pelo/a candidato/a em formulário próprio (ANEXO I). O/a candidato/a deverá indicar a Linha de Pesquisa que pretende concorrer.
- 2.2. Cópia de **documento de identidade** de validade nacional com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, carteira emitida por conselhos de categorias profissionais, Passaporte, CTPS). **Se estrangeiro/a**, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), visto de permanência e passaporte.



2.3. Cópia da **certidão de nascimento ou casamento**, conforme estado civil atual.

2.4. Cópia do **diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo)**. O diploma precisa ser devidamente registrado e ter sido obtido em curso oficialmente reconhecido ou ser substituído por outra documentação expedida por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, que comprove a conclusão do curso de graduação. **Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta.** Os/as candidatos/as que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394 de 20/12/1996).

2.5. Cópia do **diploma de Mestrado (frente e verso no mesmo arquivo)**. O diploma precisa ser devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido. Na falta do diploma, deverá ser entregue declaração de conclusão, acompanhada da ata de defesa da dissertação, emitidas por curso oficialmente reconhecido. Os/as candidatos/as que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar os respectivos reconhecimentos, conforme legislação vigente.

2.6. Cópia do **histórico escolar do Mestrado**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada.

2.7. Cópia do **certificado de reservista** (para candidatos do sexo masculino), com exceção dos candidatos indígenas.

2.8. Cópia da **dissertação de Mestrado**.

2.9. Cópia do **Currículo Lattes** (completo) **emitido pela Plataforma Lattes/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>) com comprovação dos últimos 3 anos (2019 – 2020 e 2021). As comprovações devem seguir a ordem de apresentação do currículo em arquivo único. Os itens não comprovados não serão pontuados.

2.10. Tabela de **Pontuação para análise do currículo - Barema** (ANEXO III) preenchido conforme as comprovações inseridas no item anterior.

2.11. Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição**.

2.12. Projeto de pesquisa: Dois exemplares de Projeto em consonância com a Linha de Pesquisa pertencente ao PPGE. Uma cópia com identificação e outra sem identificação (deverão ser anexadas separadamente). Deverão ser anexados atendendo as normas da ABNT, com mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) páginas. A formatação do texto deve atender as seguintes especificações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, tamanho A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. O projeto de pesquisa deve apresentar:

- Resumo (máximo de 20 linhas);
- Problema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia da pesquisa;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Referências.



2.13. Termo de autodeclaração para candidatos/as de Ações Afirmativas assinado (ANEXO II), disponível em <http://www.ufmt.br/> <https://www.ufmt.br/curso/ppge>

V. Fases da Seleção

1. Primeira Fase: Análise do Anteprojeto (mestrado) e Projeto (doutorado):

1.1. A análise do Anteprojeto ou Projeto **sem identificação**, de caráter **eliminatório**, levará em consideração os seguintes critérios e notas para cada um deles: a) Relevância do objeto de pesquisa e consonância com a Linha de Pesquisa, no contexto dos projetos em desenvolvimento de cada professor(a)-orientador(a), de zero a um ponto e meio (0 a 1,5); b) Coerência entre os componentes da proposta (objeto, contextualização do problema de pesquisa a ser investigado, objetivos e teorias adotadas), de zero a dois pontos e meio (0 a 2,5); c) Articulação entre o problema de pesquisa, objetivos (gerais e específicos), abordagem e procedimentos metodológicos do estudo proposto, de zero a dois pontos e meio (0 a 2,5); d) Pertinência, atualidade e propriedade de uso da bibliografia ao objeto e objetivos do estudo, de zero a um ponto e meio (0 a 1,5); e) Atendimento às normas técnicas ABNT (Estrutura do Projeto) e a qualidade de organização, de zero a um ponto (0 a 1); f) Capacidade de argumentação e organização de ideias e uso correto da Língua Portuguesa, de zero a um ponto (0 a 1).

1.2. A análise do Anteprojeto ou Projeto será realizada no período de **21 a 29 de outubro de 2021**.

1.3. Será considerado/a aprovado(a)/classificado(a) o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

1.4. Em caso de comprovação de plágio e/ou autoplágio no projeto, o/a candidato/a será eliminado/a.

1.5. A relação dos/as candidatos/as aprovados/as na análise do Anteprojeto ou Projeto será divulgada por Linha de Pesquisa e em ordem de classificação até o **dia 05 de novembro de 2021**, no site oficial da UFMT (www.ufmt.br) e na página do PPGE na internet (<https://www.ufmt.br/curso/ppge>).

1.6. Na composição da Classificação Final, a nota da Primeira Fase terá peso 3 (três).

2. Segunda Fase: Arguição dos candidatos

2.1. A arguição, de caráter **eliminatório** e **classificatório** terá por base anteprojeto de pesquisa (para o Mestrado) e projeto de pesquisa (para o Doutorado). Na defesa oral do anteprojeto ou projeto, a banca composta por docentes pertencentes ao programa avaliará os seguintes critérios e notas para cada um deles: a) Capacidade de sustentação dos argumentos científicos do tema/objeto proposto para a pesquisa (clareza e objetividade), de zero a dois pontos e meio (0 a 2,5); b) Argumentação coerente entre os componentes da proposta (Objeto, contextualização do problema a ser investigado, objetivo e teorias adotadas), de zero a dois pontos e meio (0 a 2,5); c) Clareza na



articulação entre o problema de pesquisa, objetivos (gerais e específicos), abordagem e procedimentos metodológicos do estudo pretendido, de zero a dois pontos e meio (0 a 2,5); d) Relação do objeto de estudo com a Linha de Pesquisa, principalmente se está em consonância com os projetos em desenvolvimento pelos(as) professores(as) orientadores(as), de zero a dois pontos e meio (0 a 2,5).

2.2. A arguição ocorrerá online em ambiente virtual no período de **16 a 22 de novembro de 2021**, conforme cronograma a ser divulgado no site oficial da UFMT (www.ufmt.br) e na página do PPGE na internet (<https://www.ufmt.br/curso/ppge>) no dia **10 de novembro de 2021**.

2.3. Esta etapa será registrada em áudio/vídeo e, posteriormente, arquivada até o fim do processo seletivo.

2.4. Na arguição participarão os/as docentes que oferecem vagas na respectiva Linha, podendo ser convocados/as professores/as de outras linhas de pesquisa do Programa, ofertantes de vagas neste processo seletivo, para auxiliar nessa etapa.

2.5. Para obter a aprovação/classificação na arguição o/a candidato/a deverá alcançar nota mínima de 7 (sete) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

2.6. Estará eliminado/a do certame o/a candidato/a que não comparecer à arguição ou tirar nota inferior a 7,0 (sete).

2.7. A relação dos/as candidatos/as aprovados/as na Arguição será divulgada por Linha de Pesquisa e em ordem de classificação até o **dia 26 de novembro de 2021**, no site oficial da UFMT (www.ufmt.br) e na página do PPGE na internet (<https://www.ufmt.br/curso/ppge>).

2.8. Na composição da Classificação Final, a nota da Segunda Fase terá peso 5 (cinco).

3. Terceira Fase: Análise de currículo (classificatória)

3.1. A etapa de análise de currículo ocorrerá nos dias **02 e 03 de dezembro de 2021**.

3.2. A avaliação do Currículo Lattes terá como base os últimos 3 (três) anos (2019, 2020 e 2021).

3.3. A análise do Curriculum será baseada na pontuação discriminada conforme o barema apresentado no Anexo III **preenchida** pelo/a candidato/a.

3.4. Os/as candidatos/as são responsáveis pela veracidade dos documentos apresentados e estão sujeitos às serem desclassificados/as, a qualquer tempo, em função de inconsistências nas informações prestadas.

3.5. Serão atribuídas notas, segundo escala relativa, conforme pontuação apresentado no barema do Anexo III a este edital, em que o/a candidato/a que obtiver a maior pontuação do Curriculum Lattes será atribuída a nota máxima 10 (dez) e às demais serão atribuídas notas normalizadas à maior pontuação.

3.6. A relação dos/as candidatos/as aprovados(as)/classificados(as) na Análise de currículo será divulgada por Linha de Pesquisa e em ordem de classificação no **dia 06**



de dezembro de 2021, no site oficial da UFMT (www.ufmt.br) e na página do PPGE na internet (<https://www.ufmt.br/curso/ppge>).

3.7. Na composição da Classificação Final, a nota da Terceira Fase terá peso 2 (dois).

VI. Aprovação

1. A Classificação Final dos/as candidatos/as ao Mestrado e Doutorado no PPGE dar-se-á de acordo com a seguinte equação: $NF = (3*NAP + 5*NA + 2*NACL)/10$

Sendo:

NF = Classificação Final do Candidato;

NAP = Nota do anteprojeto/projeto de pesquisa;

NA = Nota da Arguição;

NACL = Nota da Avaliação do Curriculum Lattes.

2. Os/as candidatos/as serão classificados por Linha de Pesquisa e listados em ordem decrescente de nota. Havendo empate, adotar-se-á o critério de maior idade (Lei 10.741, de 1/10/2003).

3. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as classificados dentro do limite de vagas de cada Linha de Pesquisa, conforme item I (Número de vagas) do presente Edital.

4. Os/as candidatos/as classificados/as além do limite de vagas de cada Linha de Pesquisa poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos aprovados.

5. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

6. A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo **somente** a pontuação dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as.

7. O resultado final do processo de seleção será divulgado até o dia **10 de dezembro de 2021**, na página oficial da UFMT (www.ufmt.br) e na página do PPGE na Internet (<https://www.ufmt.br/curso/ppge>).

VII. Recursos

1. Caberá recurso em todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas, a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão, por meio de processo instruído e protocolado no SEI.

2. O pedido deverá ser justificado, indicando com precisão o ponto sobre o qual versa o recurso. O/a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva.

3. Os resultados dos recursos referentes à análise do Anteprojeto ou Projeto serão divulgados no dia **09 de novembro de 2021**, os resultados dos recursos referentes à



arguição serão divulgados no dia **30 de novembro de 2021** e os resultados dos recursos referentes à análise de currículo serão divulgados até o dia **09 de dezembro de 2021**, na página oficial da UFMT (www.ufmt.br) e na página do PPGE na internet (<https://www.ufmt.br/curso/ppge>).

VIII. Disposições Finais

1. O ato da inscrição incorrerá no aceite integral dos termos deste Edital, configurando termo de autorização para a gravação da arguição.

2. A matrícula dos/as aprovados/as acontecerá **de forma presencial** no período **14 a 18 de fevereiro de 2022**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Educação da UFMT, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de Mato Grosso). Para **efetivar a matrícula**, as cópias dos documentos deverão estar **acompanhadas dos respectivos originais**.

2.1. São documentos exigidos para a matrícula no Mestrado: RG (obrigatoriamente); CPF; título de eleitor com comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos, caso tenha ocorrido) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE; certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil atual; diploma de graduação, histórico escolar final do curso de graduação; certificado de reservista (para o sexo masculino) – com exceção dos indígenas e comprovante de endereço.

2.2. São documentos exigidos para a matrícula no Doutorado: RG (obrigatoriamente); CPF; título de eleitor com comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos, caso tenha ocorrido) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE; certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil atual; diploma de graduação, diploma do mestrado; histórico escolar do mestrado; certificado de reservista (para o sexo masculino) – com exceção dos indígenas; certificado de aprovação de proficiência em língua estrangeira – 1ª língua e comprovante de endereço.

3. O semestre letivo terá início em **07 de março de 2022**.

4. O ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado não implica a concessão automática de Bolsa de Estudos. A concessão de bolsas é realizada anualmente, em processo seletivo específico regido por edital próprio e condicionada à existência de cotas disponibilizadas ao PPGE pelas agências de fomento.

XIX. Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro

1. Para o Mestrado, o/a discente deve comprovar a proficiência em 1 (um) idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol); para o Doutorado, deve comprovar a proficiência em 2 (dois) idiomas estrangeiros, sendo o inglês obrigatório e o outro idioma (francês ou espanhol). No caso de discente estrangeiro, a proficiência exigida é a Língua Portuguesa. A comprovação da proficiência em língua estrangeira deve ser apresentada:

1.1. Mestrado: no prazo de 1 (um) ano a partir do ingresso no Programa;

1.2. Doutorado: a primeira língua deve ser apresentada no ato da matrícula e a segunda, no prazo de 1 (um) ano a partir do ingresso no Programa. No caso do doutorado, a proficiência registrada no histórico escolar do mestrado pode ser aproveitada.

2. A proficiência pode ser obtida através de: a) exame realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT, b) exame realizado por Programas de Pós-Graduação das Universidades Brasileiras Federais e Estaduais) comprovação de proficiência em inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL etc.), em espanhol (DELE) ou em francês (DELFF, DALF, TCF, TEF), de nível intermediário ou avançado, com validade de 2 (dois) anos.

X. Cronograma do Edital

Atividades	Data
Período de cadastro como usuário externo no SEI	20/09 a 24/09/2021
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	27 e 28/09/2021
Resultado das solicitações de isenção	Até 01/10/2021
Resultado dos recursos referentes ao indeferimento da isenção/Envio de e-mail com o parecer aos que obtiveram isenção	05/10/2021
Período de inscrição via SEI	06/10 a 13/10/2021
Resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições	Até 21/10/2021
Resultado dos recursos referentes ao indeferimento de inscrições	25/10/2021
Análise dos Anteprojetos/Projetos – 1ª Etapa	21/10/2021 a 29/10/2021
Divulgação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa	Até 05/11/2021
Resultado dos recursos referentes ao resultado da 1ª Etapa	09/11/2021
Divulgação dos ambientes virtuais, datas e horários da arguição	10/11/2021
Arguição – 2ª Etapa	16/11 a 22/11/2021
Divulgação dos candidatos aprovados na arguição	Até 26/11/2021
Resultado dos recursos referentes ao resultado 2ª Etapa	30/11/2021
Análise dos currículos – 3ª Etapa	02 e 03/12/2021
Divulgação do resultado da análise de currículo	06/12/2021
Resultado dos recursos referentes ao resultado da 3ª Etapa	Até 09/12/2021
Resultado final da seleção da Pós-graduação em Educação	10/12/2021
Matrícula dos/as aprovados/as de forma presencial na secretaria do PPGE	14/02 a 18/02/2022



XI. Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em 23 de agosto de 2021.

Cuiabá, 25 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Marcel Thiago Damasceno Ribeiro (Presidente)

Profa. Dra. Ana Luisa Alves Cordeiro

Prof. Dr. Cleomar Ferreira Gomes

Profa. Dra. Gladys Denise Wielewski

Profa. Dra. Marijâne Silveira da Silva

Profa. Dra. Ozerina Victor de Oliveira

Tec. Adm. Marisa Costa Voltarelli

Tec. Adm. Nilson Batista Duarte Junior

Tec. Adm. Marcos Jaci London Silva

Comissão do Processo Seletivo 2022 do Programa de Pós-Graduação em Educação